

## ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/4/2022

1. **Data, hora e local:** Aos 29/4/2022, às 10:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Abrão Assed, s/nº, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.097-500. 2. **Convocação e Presença:** Compareceram em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: **Caetano Barros Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 s/nº, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto/SP e Secretário: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 5.775.356-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspem, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000. 4. **Ordem do Dia: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas no Jornal "Gazeta de São Paulo", na edição do dia 5/4/2022, à página A6; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** durante o presente exercício social (1/1/2022 a 31/12/2022); **IV)** Deliberar quanto a **eleição dos membros do Conselho de Administração** para o próximo triênio; **V)** Deliberar acerca do valor global a ser destinado ao pagamento dos **honorários dos integrantes do Conselho de Administração** no período de 1/1/2022 a 31/12/2022; **VI)** Ratificar o valor global destinado ao pagamento dos **honorários dos integrantes do Conselho de Administração**, durante o período de 1/1/2021 a 31/12/2021; **VII)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. **B) Extraordinariamente: VIII)** Retificar a verba total destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria** durante o período de 1/1/2021 a 31/12/2021, que totalizou o valor de **R\$ 903.727,34** e não os **R\$ 1.381.217,76**, inicialmente previstos, assim efetivamente distribuídos: • **Luiz Roberto Kaysel Cruz = R\$ 0,00**; • **Caetano Barros Biagi = R\$ 895.094,25**; • **Gilberto Henrique Canesin Nomelini = R\$ 8.633,09**. **IX)** Deliberar sobre o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial, no valor de **R\$ 1.233.536,29**, líquidos de tributos, transferidos à conta de "**Prejuízos Acumulados**"; **X)** Deliberar sobre o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor de **R\$ 861.002,36**; **XI)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. 5. **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, que apontou um Capital Social de **R\$ 76.962.621,34** e **Patrimônio Líquido** no valor de **R\$ 99.078.596,17**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data; **II)** Aprovaram o **lucro líquido** no valor de **R\$ 55.505.596,40**; **III)** Aprovaram, para o período de 1/1/2022 a 31/12/2022, a verba global de **R\$ 2.040.000,00**, destinada à **remuneração da Diretoria**, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração, em reunião própria; **IV)** Elegeram, como membros do **Conselho de Administração da Companhia**, todos com mandato de **3 anos**, a encerrar-se na **A.G.O. de 2025: (a) Augusto Barros Biagi**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.835.139-1, inscrito no CPF sob o nº 257.787.648-39, residente e domiciliado na Avenida Professor João Fiusa, nº 2051, Apto. 14, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14024-250; **(b) Caetano Barros Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/nº, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000; **(c) Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulián, nº 2.419 - Condomínio Colina Verde, Casa nº 55, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.022-050; **(d) Gilberto Henrique Canesin Nomelini**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri nº 9.003, chácara 190, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.093-210; **(e) Isolina Canesin Nomelini**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 9.607.477 SSP/SP e CPF 122.252.558-57, residente e domiciliada na Professor Mário Autuori, nº 260, City Ribeirão, Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-310; **(f) José Marcio Cavaliere**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 10.771.637 SSP-SP e CPF/MF sob nº 000.941.258-13, residente e domiciliado na Rua Ignácio, nº 576, Casa 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-635; **(g) Kátia Chiarina Nomelini**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora do RG 15.981.4510-SSP-SP e CPF 051.955.918-57, residente e domiciliada na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lote 59, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-650; **(h) Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspem, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000; **(i) Márcia Regina Nomelini**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do RG 14.907.484-0-SSP-SP e CPF 039.359.768-79, residente e domiciliada na Avenida Portugal nº 2.580, casa 94, Santa Cruz, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-733; **(j) Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096100; **(k) Regina Márcia Nomelini**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora do RG 11.863.691-1-SSP-SP e CPF 039.392.668-09, residente e domiciliada na Avenida Professor Mário Autuori nº 220, City Ribeirão, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021310. **Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e presentes nesta Assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Nesta mesma oportunidade, os acionistas estabeleceram que o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz** exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os membros ora eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia tomarão posse nesta data, através da assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e deverão, ao contínuo, fixar o valor individual de remuneração de cada um dos **diretores** para o período de 1/1/2022 a 31/12/2022, nos limites da verba global aprovada nesta Assembleia. **V)** Aprovaram, a **não** destinação de honorários aos integrantes do Conselho de Administração, durante o período de 1/1/2022 a 31/12/2022. **VI)** Ratificaram a **não** destinação de verba e, consequentemente, o **não** pagamento de **honorários aos integrantes do Conselho de Administração**, durante o período de 1/1/2021 e 31/12/2021; **VII)** Aprovaram o **não** funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: VIII)** Ratificaram a verba global efetivamente paga a título de **honorários da diretoria**, no período de 1/1/2021 a 31/12/2021, no termos constantes no item "VIII" da pauta da presente Assembleia; **IX)** Aprovaram o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial, no valor de **R\$ 1.233.536,29**, líquidos de tributos transferidos à conta de "**Prejuízos Acumulados**", da seguinte forma: **a)** Realização de custo atribuído, líquida de tributos no valor de **R\$ 71.975,05**; **b)** Realização do valor justo da combinação de negócios, líquido de tributos no valor de **R\$ 1.161.561,24**. **X)** Aprovaram o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor constantes no item "X" da pauta da presente assembleia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e acionistas, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Ribeirão Preto, 29/4/2022. **Mesa: Caetano Barros Biagi** - Presidente e **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário. **Acionistas: HGN Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto; **Gilberto Henrique Canesin Nomelini**; **Isolina Canesin Nomelini**; **Kátia Chiarina Nomelini**; **Márcia Regina Nomelini** e **Regina Márcia Nomelini**. **Conselho de Administração: Eduardo Biagi**; **Pedro Biagi Neto**; **Luiz Roberto Kaysel Cruz**; **Augusto Barros Biagi**; **Caetano Barros Biagi**; **Gilberto Henrique Canesin Nomelini**; **Isolina Canesin Nomelini**; **José Marcio Cavaliere**; **Kátia Chiarina Nomelini**; **Márcia Regina Nomelini** e **Regina Márcia Nomelini**. **Jucesp** nº 480.944/22-2 em 21/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

